# PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 11 DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa n" 33, de 17 de abril de 2015, e tendo em vista o contido no Memorando nºl0/2015-SGM.

# RESOLVE:

Art. 1º Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

# SUBSTITUÍDO:

|  |
| --- |
| NOME: Kleubo da Silva Ferreira |
| EMPREGO: Emprego de Nível Médio 203 -Assistente de Orçamento e Finanças |
| LOTAÇÃO: Gerência de Orçamentos *e* Finanças |
| SALÁRIO BASE: 3.424,53 |
| PERÍODO DE AFASTAMENTO: 29 de junho a 10 de julho. |

**SUBSTITUTO:**

|  |  |
| --- | --- |
| NOME: Letícia de Fátima Costa Vieira | |
| EMPREGO: Emprego de Nível Médio 205 - Tesoureira | |
| LOTAÇÃO: Gerência de Orçamentos e Finanças | |
| PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO: 29 de junho a 10 de julho. | |
| GRATIFICAÇÃO: | |
| [X] 15% (quinze por cento) do salário base do substituído  (Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso I) | |
| [ ] 30% (trinta por cento} do salário base do substituído  (Portaria Normativa n• 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso II) |  |
| [ ] 30% (trinta por cento) do salário base do próprio em  (Portaria Normativa n• 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso II) | |

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 26 de junho de 2015.

**ANDREI CANDIOTA**

Gerente Geral do CAU/BR